

DIÁRIO DO SUDOESTE Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8189
Pato Branco, 23 e 24 de julho de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO I M CAVALHEIRO MAGNABOSCO & CIA LTDA., torna público que solicitará ao IAT a Licença de Instalação para a atividade Serviços de Cremação, a ser instalada próxima a Estrada Municipal, em área adjacente a Capela São Cristóvão/Campo de Futebol, Comunidade Encruzilhada, Município de Vitorino/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO FRIGORIFICO SOVERNIGO LTDA, torna público que irá requerer junto ao IAT a Licença de operação, para a atividade de frigorífico - abate de bovinos, instalada na Rua do Expedicionário, s/n – São João/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o constante nos autos do processo, destacando-se os pareceres do Departamento Contábil e da Procuradoria Jurídica, bem como a previsão orçamentária proposta no PPA, LDO e LOA, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 007/2022**, com fundamento no artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, e **ADJUDICA** o objeto em favor de **RUDIMAR ZANCHETTI SIQUEIRA DE FARIAS**, CNPJ nº 43.681.753/0001-12, no valor total de **R\$ 816,00** (oitocentos e dezesseis reais); o pagamento será efetuado de forma proporcional a cada lavagem realizada, no prazo de até dez dias após a prestação dos serviços, por meio de boleto ou transferência bancária, mediante apresentação da respectiva nota fiscal, observadas as cláusulas do contrato. Chopinzinho/PR, 22 de julho de 2022. Enio Valdir Ceni - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - ESTADO DO PARANÁ

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 013/2022. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: CLEBER MARTINELLI, CPF nº 894869869-91, representado por sua procuradora, IMOBILIÁRIA MARGARET TAVARES CENTRAL DE NEGÓCIOS, CNPJ nº 37305296-0001/69. **VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais). **OBJETO: contratação de imóvel (locação) pelo período de doze meses, consistente na locação de uma vaga de garagem localizada na Rua Diogo Antônio Feijó, nº 4074, Centro, Chopinzinho/PR, CEP 85560-000, de propriedade do Sr. CLEBER MARTINELLI, conforme matrícula nº 24859, para o veículo oficial desta Câmara Municipal. ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-90. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Margaret Tavares, pela contratada.**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR Extrato da Ata de Registro de Preços nº 7/2022 – Pregão Eletrônico nº 18/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Gráfica Chopim Ltda-EPP. CNPJ: 77.027.241.0001-59. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para utilização do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 813,00. PRAZO:** 12 (doze) meses contados desta data. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT.** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, Comp.: 3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente. **FISCALIZAÇÃO** Setor de Almoarifado do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 2 de Julho de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Carlos Giovanne Gonçalves – Representante Legal de Gráfica Chopim Ltda-EPP.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR Extrato da Ata de Registro de Preços nº 7/2022 – Pregão Eletrônico nº 18/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e Editora Aliança Ltda - EPP CNPJ: 02.472.396/0002-86. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para utilização do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 6.905,00. PRAZO:** 12 (doze) meses contados desta data. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT.** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, Comp.: 3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente. **FISCALIZAÇÃO** Setor de Almoarifado do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 22 de Julho de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Cláudio Gonzales Ribeiro – Representante Legal de Gráfica e Editora Aliança Ltda – EPP.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR Extrato da Ata de Registro de Preços nº 7/2022 – Pregão Eletrônico nº 18/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e JC Paz Gráfica e Editora CNPJ: 46.447.352/0001-90. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para utilização do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 1.200,00. PRAZO:** 12 (doze) meses contados desta data. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT.** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, Comp.: 3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente. **FISCALIZAÇÃO** Setor de Almoarifado do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 22 de Julho de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Juliana Correa Paz – Representante Legal de JC Paz Gráfica e Editora.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDOESTE DO PARANÁ – CIRUSPAR Extrato da Ata de Registro de Preços nº 8/2022 – Pregão Eletrônico nº 18/2022
PARTES: Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR e MV Santos Gráfica e Editora LTDA. CNPJ: 24.377.532/0001-00. **OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para utilização do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR. **VALOR TOTAL ESTIMADO PARA 12 MESES: R\$ 890,00. PRAZO:** 12 (doze) meses contados desta data. **PAGAMENTO:** Após a entrega dos materiais, mediante emissão da Nota de Empenho e em até trinta (30) dias após o recebimento definitivo dos produtos, atestados na Nota Fiscal pelo servidor responsável. **DOT.** 03.01.2.003.3.3.90.30.00.00.00.1001 – Manutenção da Coordenação de Administração, Comp.: 3.3.90.30.16.00.00.00 – Material de Expediente. **FISCALIZAÇÃO** Setor de Almoarifado do CIRUSPAR FORO: Comarca de Pato Branco – PR. Pato Branco, 22 de Julho de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR e Clair José Marafon – Representante Legal de Marcus Vinicius Braz dos Santos.

TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 18/2022-PROCESSO N.º 30/2022
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico para utilização do CIRUSPAR/SAMU 192 Sudoeste/PR, ou que venham a pertencer e possuam as mesmas características, para as empresas:

NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	02.472.396/0002-86
MV SANTOS GRAFICA E EDITORA LTDA	24.377.532/0001-00
JULIANA CORREA PAZ	46.447.352/0001-90
GRAFICA CHOPIM LTDA	77.027.241/0001-59

Pato Branco, 22 de Julho de 2022. Disnei Luquini – Presidente do CIRUSPAR.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS
EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2022. PARTES: Município de Mariópolis e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mariópolis, inscrita no CNPJ/MF nº 01.758.153/0001-65, inscrição estadual isento, denominada ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL. **OBJETO:** Efetivar parceria com Organização de Sociedade Civil, que se destina a subvencionar a educação especial gratuita, integrada à educação básica, conforme processo de Chamamento Público nº 2/2022, realizado em atendimento a Lei nº 13.019/2014, Leis Municipais nº 13/2017 e nº 16/2022. **VALOR:** O valor total certo e ajustado a ser pago será de R\$ 142.236,83 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis mil oitenta e três centavos). **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados em quatro parcelas conforme cronograma abaixo:

Meta	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022
	R\$ 35.559,00	R\$ 35.559,00	R\$ 35.559,00	R\$ 35.559,83

PRAZO: O prazo de vigência inicia em 22/07/2022, e com término em 31/12/2022. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 05.01 – Divisão de Educação – 12.361.0011.2.011 – Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – Fundeb – 33.50.43 – Subvenções Sociais – Fonte 102 – Fundeb – 40%. Despesa 1364. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** Com base na Lei 8.666/93, em seu artigo 25, que diz: "Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...JUSTIFICATIVA: (a) O Município realizou o processo de Chamamento Público nº 2/2022, para cumprimento da Lei nº 13.019/2014, objetivando a contratação de Organização da Sociedade Civil; (b) Apenas uma entidade restou credenciada para fins de execução do objeto desejado pela Administração; (c) O valor previsto para consecução do objeto proposto é aquele indicado na Lei Municipal nº 16/2022. Além disso, existe dotação orçamentária específica para tais fins; (d) A presente inexigibilidade afigura-se necessária à prestação de contas junto ao TCE/PR, conforme previsto no Layout do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM AM) 2022, página 505, e orientações constantes da demanda nº 164132, de 01/08/2018. Mariópolis, 21 de Julho de 2022. Leoni Espedito Sangaleli – Presidente. Bruna Almeida Zankoski – Membro. Francisco Valdomiro Bueno – Membro. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2022 – PMR AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno pública a Homologação do Pregão Eletrônico nº 063/2022 – PMR. Objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE)**, em favor das seguintes empresas:

- **PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI**, no valor total de R\$ 3.217,10 (três mil duzentos e dezessete reais e dez centavos);
- **PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, no valor total de R\$ R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais).

Renascença, 22 de julho de 2022.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lodiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 025/2022

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Especial por Anulação, com nova ação do orçamento de 2022, referente a implantação do serviço de acolhimento provisório na modalidade de CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E FAMILIAS, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 109/2009, o qual era executado por entidade não governamental, passando a ser executado pela municipalidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Especial por Anulação, com nova ação do orçamento de 2022, referente a implantação do serviço de acolhimento provisório na modalidade de CASA DE PASSAGEM PARA ADULTOS E FAMILIAS, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 109/2009, o qual era executado por entidade não governamental, passando a ser executado pela municipalidade.

NOVA AÇÃO:
Casa de Passagem para Adultos e Famílias
VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL 195.000,00
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS (INSS) 20.000,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO 15.000,00
AUXÍLIO TRANSPORTE 10.000,00
OBRAÇÕES PATRONAIS (RPPS) 45.000,00
DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA 20.000,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: 2.000,00
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA 5.000,00
INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES 5.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
TOTAL 462.000,00

REDUÇÃO:

09.04
08
08243
082430023
082430023.2.432000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABRIGO INSTITUCIONAL (CASAABRIGOCENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA INFANTO JUVENIL)
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL: 195.000,00
3.1.90.13.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS: 20.000,00
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL: 20.000,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: 15.000,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXÍLIO TRANSPORTE: 10.000,00
3.1.91.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS: 45.000,00
3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL: 2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 100.000,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO: 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 5.000,00
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA: 5.000,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES: 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 10.000,00
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 20 de julho de 2022.

Edilueza Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 91/2022
PROCESSO: 264/2022

CONTRATANTE: Município De Pato Branco – CNPJ: 76.995.448/0001-54. **CONTRATADA: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARANÁ – OAB/PR**, CNPJ nº 77.538.510/0001-41. **OBJETO:** Capacitação presencial no curso “Gestão da Dívida Ativa e Formação do Crédito Tributário”, destinado aos servidores dos setores de Fiscalização, Tributação e Procuradoria Geral Municipal, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e Finanças. **VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00. DATA DA AUTORIZAÇÃO:** 20 de julho de 2022. Mauro José Sbarain - Secretário de Administração e Finanças. Robson Cantu – Prefeito.

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022. PROCESSO Nº 574/2022. Em concordância ao resultado de classificação, apresentado pelo Pregoeiro e, estando o procedimento licitatório de acordo com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 006/2008, Decreto Municipal nº 38/2020, HOMOLOGO o Edital epigrafado, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, às empresas: Bruno Malicheski – Transportes - ME, inscrita no CNPJ nº 17.378.741/0001-03, Inscrição Estadual nº isento, com o valor total de R\$ 67.974,40 (Sessenta e sete mil novecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Claudio de Col Transportes - ME, inscrita no CNPJ nº 17.035.746/0001-33, Inscrição Estadual nº isento, com o valor total de R\$ 115.388,80 (Cento e Quinze mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). Necatur Transportes Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 17.951.778/0001-89, Inscrição Estadual nº isento, com o valor total de R\$ 177.108,20 (Cento e setenta e sete mil cento e oito reais e vinte centavos). Ottoniel Folha Instalação e Manutenção Elétrica Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.825.594/0001-01, inscrição estadual sob o nº 9079566877, com o valor total de R\$ 101.531,20 (Cento e um mil quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos). Refitir Transportes Coletivos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 09.604.314/0001-78, Inscrição Estadual nº isento, com o valor total de R\$ 138.587,40 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). Voitena e Santos Transportes Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.315.288/0001-96, Inscrição Estadual nº isento, com o valor total de R\$ 172.996,00 (Cento e setenta e dois mil novecentos e noventa e seis reais). Wilson Antonio Malicheski - ME, inscrita no CNPJ nº 07.381.054/0001-93, Inscrição Estadual nº isento, com o valor total de R\$ 63.940,80 (Sessenta e três mil novecentos e quarenta reais e oitenta centavos). Vanderlei Bertola - Transportes - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 45.654.372/0001-70, inscrição estadual nº 9093766293, com o valor total de R\$ 120.806,40 (Cento e vinte mil oitocentos e seis reais e quarenta centavos). E determino que sejam elaboradas as documentações necessárias de acordo com os termos legais. Mariópolis, 21 de Julho de 2022. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lodiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 026/2022

Súmula: Aprova a Abertura de Crédito Especial por Anulação, com nova ação do orçamento de 2022, tendo como objeto o Programa "Natal Solidário", condicionado a aprovação do legislativo.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Abertura de Crédito Especial por Anulação - com Nova Ação do orçamento do ano de 2022, tendo como objeto o Programa "Natal Solidário", condicionado a aprovação do legislativo. Tal programa foi encaminhado pelo Executivo à Casa de Leis através da Mensagem nº 74/2022, dando origem ao Projeto de Lei nº 93/2022, visando à distribuição de cestas com itens alimentícios diferenciados nos meses de dezembro, sendo previsto para o ano de 2022 o valor de R\$ 461.700,00 (quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos reais), por meio de recursos livres por anulação de despesas, conforme segue:
SUPLEMENTAR NOVA AÇÃO NO ORÇAMENTO 2022
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.04

08244 - Assistência Comunitária
082440022 - Assistência Social
082440022.2.510000 EMENDA ADITIVA N.º 11 – IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA MULHERES
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 80.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 20.000,00

REDUÇÃO:

DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA
09.03
08
08244 - Assistência Comunitária
082440022 - Assistência Social
082440022.2.510000 EMENDA ADITIVA 11 – IMPLANTAR E MANTER UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA MULHERES
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 80.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: 20.000,00
082440022.2.516000 EMENDA ADITIVA 17 – IMPLANTAR E MANTER PATRULHA MARIA DA PENHA
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 20.000,00
082440022.2.517000 EMENDA ADITIVA 18 – IMPLANTAR E MANTER O CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA HOMENS AGRESSORES
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 15.000,00
082440022.2.524000 EMENDA ADITIVA 25 – IMPLANTAR E MANTER ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA PARA MULHERES
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 30.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA: 20.000,00
082440022.2.527000 EMENDA ADITIVA 28 – IMPLANTAR E MANTER AÇÕES DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL PARA VITIMAS
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO: 16.700,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 20 de julho de 2022.

Edilueza Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Lodiola, 264 – Bairro Sambugaro
CEP 85502-480
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 027/2022

Súmula: Aprova a extinção da Unidade de Acolhimento Institucional denominada Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil, em atendimento às obrigações assumidas junto ao Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimentos para Crianças e Adolescentes, atualizado no ano de 2021.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.384 de 02 de outubro de 1995, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a extinção da Unidade de Acolhimento Institucional denominada Centro de Promoção Humana Infanto-Juvenil, em atendimento às obrigações assumidas junto ao Plano de Reordenamento dos Serviços de Acolhimentos para Crianças e Adolescentes, atualizado no ano de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revoga-se todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 20 de julho de 2022.

Edilueza Maria Wierzynski Brinkman
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



ERRATA

REFERENTE: HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2022 - PMM

RETIFICA-SE a publicação do dia 22 de julho de 2022, efetuada no DIOEMS página 20 e no Diário do Sudoeste, página B3, passando a vigor a seguinte redação:

Onde se lê: Aquisição de kits de materiais escolares, visando atender o a Educação Infantil Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental Anos Iniciais e EJA (Educação de Jovens e Adultos) desta municipalidade.

Leia-se: Seleção de propostas visando registrar em ata de registro de preços compromisso formal de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de artesanato para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social e Secretarias de Política às Mulheres desta Municipalidade.

Mangueirinha, 22 de Julho de 2022.

PUBLIQUE-SE
Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA- ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 7958, de 22 de julho de 2022. **DECRETA: Art. 1º** - Fica autorizado o Departamento de Gestão de Pessoas do Município de Coronel Vívuda a realizar a complementação dos vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias dos meses de maio, junho e julho do corrente ano, atendendo assim a disposição constitucional. *A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/fmp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.*

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 9.277, DE 21 DE JULHO DE 2022.

Abre crédito suplementar no exercício de 2022, no valor de R\$ 962.616,50 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos) e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.867, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA: Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 962.616,50 (novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes items for GOVERNO MUNICIPAL, DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Comunicação Social, Divulgação Oficial, Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa, etc.

Art. 2º Para a cobertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2021 e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme a seguir especificado:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes item 501 - Receitas de Alienação de Ativos with value 222.616,50.

II - anulação parcial/total de dotações orçamentárias:

Table with columns: Código, Especificação, Valor (R\$). Includes items for GOVERNO MUNICIPAL, DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Comunicação Social, Divulgação Oficial, Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa, etc.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 21 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 9.278, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Altera dispositivo do Anexo I do Decreto nº 9.176, de 21 de julho de 2022, que aprovou o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 47, II e XXIII, na forma do art. 62, I, "c", ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA: Art. 1º Fica alterado o art. 15 do Anexo I do Decreto nº 9.176, de 21 de julho de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 15. Os membros titulares, suplentes e o (a) secretário (a) farão jus ao recebimento de R\$ 300,00 (trezentos reais) por cada reunião semanal de trabalho, desde que devidamente comprovada a sua participação, através de registro em ata. Parágrafo único. O valor de que trata o caput deste artigo será atualizado anualmente no mês de julho, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC. (NR)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 22 de julho de 2022.

ROBSON CANTU Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PESSOAL Nº. 023/2022

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (nova edição) em seu Art. 64 incisos IX, X, XXV e XXVI, resolve:

- 1 CONVOCAR: 1.1 - Para tomar posse no respectivo Cargo o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público Municipal, face ao Edital nº 001/2021. 1.2 - O (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), deve se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste Edital, para assumir o respectivo Cargo, sob pena de convocação dos (as) candidatos (as) respectivamente classificados (as).

Table with columns: INSC., NOME, NF, CLASSIF. Includes Elaine de Fatima Mensch Buffon with NF 59,00 and CLASSIF. 29º.

Itapejara D'Oeste, 22 de julho de 2022. Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste A integra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ DECRETO Nº 108/2022 DATA: 22.07.2022 SÚMULA: Nomear a Senhora Marciana Deparis, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe da Divisão de Educação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ REABERTURA DE PRAZO E ALTERAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2022 O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a reabertura de prazo para a realização do Pregão Presencial nº 61/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRANCHAS DE MADEIRA DE EUCALIPTO E FORNECIMENTO DE ÁRVORES DE EUCALIPTO A FIM DE ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA. Fica alterado o prazo para credenciamento e entrega dos envelopes: até às 09:00 (nove horas) do dia 05 de agosto de 2022. Abertura dos envelopes: às 09:01h do dia 05 de agosto de 2022. Tal reabertura se faz necessária devido a alteração da forma de participação no certame. O valor máximo total estimado é de R\$ 247.500,00. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações: (046) 3232-8300. Coronel Vívda, 22 de julho de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 05 (cinco) de Agosto de 2022, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames ocupacionais destinados aos funcionários pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. O prazo para envio das propostas e documentos de habilitação é até as 09h00min (nove) horas do dia 05 (cinco) de Agosto de 2022. Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 079/2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300. Itapejara D' Oeste-PR, 08 (oito) de Julho de 2022. Vladimir Lucini Presidente da Comissão de Licitação Decreto Nº 221/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2022 SENAC/PR/Nº 90242/2022 (Convênio 1694) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 - (Processo Licitatório 75/2022). DATA DO AVISO: 01/07/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - CNPJ: 72.150.550/0001-06. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ - SENAC/PR - CNPJ: 03.541.088/0005-70. OBJETO: Contratação de empresa para realização de Cursos ofertados pelo SENAC Paraná, para serem ofertados aos grupos de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do CRAS, na cidade de Bom Sucesso do Sul, conforme especificações abaixo: Item Descricões do Item Valor Unit. (R\$) Valor Total (R\$) 1 Curso 10633 - Oficina de pintura em tecido - 24h - turma com até 15 alunos. Pré-requisitos: mínimo de 12 anos e 3º ano do Ensino Fundamental. R\$ 5.550,00 R\$ 5.550,00 2 Curso 8964 - Oficina de técnicas de modelagem com massa biscuit - 21h - turma com até 15 alunos. Pré-requisitos: mínimo de 12 anos e 3º ano do Ensino Fundamental. R\$ 5.225,00 R\$ 5.225,00 3 Curso 8498 - Sabonetes e aromatizadores artesanais - 21h - turma com até 15 alunos. Pré-requisitos: mínimo de 12 anos e 3º ano do Ensino Fundamental. R\$ 5.225,00 R\$ 5.225,00 VALOR TOTAL: 16.000,00 (dezesseis mil reais) pagos conforme cronograma de contratação do R.H, com pagamento para o 5º dia útil do mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão suportadas pelo Orçamento Municipal, à conta da seguinte Dotação Orçamentária: nº: 08.00 - Departamento de Ações Sociais; 08.01 - Divisão de Assistência Social. Pro. Dir. Inf. e Jur.: 0824400082.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas; Despesa 1273. VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Bom Sucesso do Sul, 22 de Julho de 2022. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2022 Processo Licitatório Nº 77/2022 - HOMOLOGADO EM: 21/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 22/07/2022 à 21/07/2023). DETENTORA: TEXTIL AMERICA TECIDOS E UNIFORMES EIRELI- ME, - CNPJ: 37.543.084/0001-10. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE uniformes profissionais para o setor da Saúde da Educação e do Social e móveis sob medida para o departamento de Saúde, conforme projetos anexos, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 47/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, MARCA, QTDE, UNID., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items for COLETE UNISSEX, MANGA CURTA, MANGA LONGA, etc.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.900,00 (Três Mil e Novecentos Reais). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições. 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 839; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de consumo; Despesa: 812; 44.90.52 Equipamento e Material permanente; Despesa 1289; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 851.. Bom Sucesso do Sul, 22 de Julho de 2022. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2022 Processo Licitatório Nº 77/2022 - HOMOLOGADO EM: 21/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 22/07/2022 à 21/07/2023). DETENTORA: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA- ME - CNPJ: 05.508.941/0001-54. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE uniformes profissionais para o setor da Saúde da Educação e do Social e móveis sob medida para o departamento de Saúde, conforme projetos anexos, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 47/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, MARCA, QTDE, UNID., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items for BABY LOOK GOLA POLO femininas malhas Piquet na cor VERDE TURQUESA com detalhes em ROSA BEBÊ nas mangas, CAMISETAS GOLA POLO masculina malha Piquet na cor VERDE TURQUESA com detalhes em ROSA BEBÊ nas mangas, etc.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 1.173,50 (Um Mil e Setenta e Três Reais e Cinquenta Centavos). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições. 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 839; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de consumo; Despesa: 812; 44.90.52 Equipamento e Material permanente; Despesa 1289; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 851.. Bom Sucesso do Sul, 22 de Julho de 2022. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2022 Processo Licitatório Nº 77/2022 - HOMOLOGADO EM: 21/07/2022. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 22/07/2022 à 21/07/2023). DETENTORA: ANDRE ANTONIO SABINO - ME - CNPJ: 27.743.380/0001-00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE uniformes profissionais para o setor da Saúde da Educação e do Social e móveis sob medida para o departamento de Saúde, conforme projetos anexos, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I, relativos ao(s) Item(s) descrito abaixo do Pregão Eletrônico nº 47/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Table with columns: ITEM, PRODUTO/DESCRIÇÃO, MARCA, QTDE, UNID., VALOR UNIT. (R\$), VALOR TOTAL ITEM (R\$). Includes items for JALECO em tecido de Oxford Stretch, 100% poliéster, 158 g/m² sem manga, CAMISETAS GOLA POLO masculina malha Piquet na cor cinza chumbo, etc.

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 22.185,00 (Vinte e Dois Mil e Cento e Oitenta e Cinco Reais). 2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. 3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições. 4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social; 0824400082.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 33.90.30 - Material de Consumo; Despesa: 839; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 1030100072.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de Saúde; 33.90.30 Material de consumo; Despesa: 812; 44.90.52 Equipamento e Material permanente; Despesa 1289; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 851.. Bom Sucesso do Sul, 22 de Julho de 2022. NILSON ANTONIO FEVERSANI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2022 USAG - 989979 A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - PR., comunica que realizará o Pregão ELETRÔNICO nº 55/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, para a realização do transporte de ida e volta de atletas e comissão técnica das diversas modalidades de esportes, que representam o município de Bom Sucesso do Sul, conforme condições descritas no Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 08/08/2022, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 22 de julho de 2022. Josiane Folle Pregoeira

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 REGISTRO DE PREÇOS 46/2022 - UASG: 989979 O Município de Bom Sucesso do Sul - Pr. comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 56/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de decoração para o Natal 2022, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site www.gov.br/compras/pt-br, no dia 09/08/2022, às 09h00min, o edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.bomsucessodosul.pr.gov.br podendo ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Mais informações: tel: (46) 3234-1135. Bom Sucesso do Sul, 22 de julho de 2022. Josiane Folle Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº064/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2022- PMM
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.
FORNECEDOR REGISTRADO: LPG MINERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF n.º 41.677.211/0001-40
OBJETO: Aquisições de materiais de construção (Pedra Brita, pedra Bicada, Pó de pedra e Pedrisco) para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas, Planejamento e Projetos e de mais Secretarias desta municipalidade.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	889,00	M3	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Pedra rachão britada.	LP G	69,00	61.341,00
2	14.111,00	M3	(COTA LIVRE) - Pedra brita bica corrida, com espessura abaixo de 01 polegada.	LP G	69,00	973.659,00
3	375,00	M3	(Cota exclusivo para ME, EPP e MEI) PEDRA BRITA Nº 1 (3/4)	LP G	69,00	25.875,00
4	1.125,00	M3	(Cota Livre) PEDRA BRITA Nº 1 (3/4)	LP G	69,00	77.625,00
5	350,00	M3	(Cota Exclusivo para ME, EPP e MEI) PEDRA BRITA Nº 2	LP G	69,00	24.150,00
6	1.050,00	M3	(Cota Livre) PEDRA BRITA Nº 2	LP G	69,00	72.450,00
7	375,00	M3	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI) - Pedra graduada (composta com pedra 1, pedrisco, pedra)	LP G	86,50	32.437,50

8	1.125,00	M3	(COTA LIVRE) - Pedra graduada (composta com pedra 1, pedrisco, pedra)	LP G	86,50	97.312,50
9	750,00	M3	(COTA EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI) Pedra rachão britada.	LP G	49,00	36.750,00
10	2.250,00	M3	(COTA LIVRE) Pedra rachão britada.	LP G	49,00	110.250,00
11	300,00	M3	(Cota Exclusivo para ME, EPP e MEI) PEDRISCO DE PEDRA	LP G	69,00	20.700,00
12	900,00	M3	(Cota Participação Livre) PEDRISCO DE PEDRA	LP G	69,00	62.100,00
13	300,00	M3	(Cota Exclusivo para ME, EPP e MEI) PÓ DE PEDRA	LP G	52,00	15.600,00
14	900,00	M3	(Cota Participação Livre) PÓ DE PEDRA	LP G	52,00	46.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.657.050,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e sete mil e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes da contratação do objeto deste edital correrão a conta do município de Mangueirinha alocado nas dotações consignadas no orçamento 2022.
ENTREGA: conforme edital
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2022.
Mangueirinha, 15 de julho de 2022.
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2022
O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar Leilão Público, no dia 18 (dezoito) de Agosto de 2022, às 14h:00min (quatorze) horas, leilando veículos, ônibus, trator agrícola e bens inservíveis. Os interessados na aquisição dos bens deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste, em data e hora previstas para o leilão, a fim de apresentarem suas propostas.
Outras informações poderão ser obtidas no horário das 08h:00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30 min, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR e através do endereço eletrônico www.itapejaradoeste.pr.gov.br.
Itapejara D'Oeste-PR, 12 (doze) de Julho de 2022.
Vladimir Lucini
Presidente da Comissão de Licitação
Decreto Nº 221/2021

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2022
O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar CREDENCIAMENTO de instituições financeiras prestadoras de serviços de gestão financeira em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, e cominados com os artigos 27 a 30 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 23 da Lei 6.385 de 7 de dezembro de 1976, mediante as condições e a apresentação da documentação abaixo elencada, que deverá ser apresentada ao Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho - Prevchopim. Prazo de Credenciamento: Indeterminado. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br>.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas no Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 - 8600.

Portaria Nº 160/2022
DATA: 22/07/2022
SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados".
A publicação na íntegra, do ato acima, encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: [diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), edição do dia 25/07/2022, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 40/2017 e Decreto Municipal nº 75/2021 e em www.mariopolis.pr.gov.br/.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85655-000 - Sulina - Paraná

PAGAMENTO MUNICIPAL 25 DE JULHO DE 2022
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: LUCCA E LUCCA EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - R\$ 60.000,00.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.
Contratada: LUCCA E LUCCA EDUCAÇÃO E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 33.746.531/0001-87
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2022, DE 22 DE JULHO DE 2022.
Data da sessão: 18/08/2022 Horário da sessão: 09:00hrs

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>, edição do dia 25 de JULHO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022. PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 81/2022, PROCESSO Nº 159/2022. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de sêmen bovino, vacina para brucelose e brincos para bovinos, que serão utilizados no Programa Municipal de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose - PMCEBT e Programa de Inseminação Artificial - PIA, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 938-9845. Ata de Registro de Preços n.º 358/2022. Partes: Município de Pato Branco e **LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.047.656/0001-02, com o valor total de R\$ 8.254,00. Pato Branco, 20 de Julho de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Antonio Magri - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 81/2022. PROCESSO: 159/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de sêmen bovino, vacina para brucelose e brincos para bovinos, que serão utilizados no Programa Municipal de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose - PMCEBT e Programa de Inseminação Artificial - PIA, atendendo as necessidades Secretaria Municipal de Agricultura e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: **LETICIA MARIA PALHARIM AGROPECUARIA**, inscrita no CNPJ nº 31.047.656/0001-02, com o valor total de R\$ 8.254,00. Pato Branco, 20 de Julho de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 87/2022. Forma: Eletrônico. Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
Data da Licitação: Dia 05 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Registro De Preços Para Aquisição Futura De Equipamentos De Proteção Individual - Epis. Para As Secretarias Municipais. Valor máximo estimado: R\$ 277.941,80. Gênero: Material Permanente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hrs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
Extrato Termo de Aditamento nº 02/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 124/2021/GP. Pregão Eletrônico nº 75/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Gente Seguradora S.A. OBJETO: presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para a prestação de serviços de Seguro para Veículos (Caminhões) Maquinas e Equipamentos, destinado a cobertura de veículos de propriedade do Município para atender as necessidades da Administração Municipal. Conforme protocolo 446286/2022. ADITAMENTO: Cláusula Primeira - Da Inclusão de Seguro: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Art. 65, Inciso I, alínea "b", fica acrescido ao objeto o seguro de veículo, com cobertura descrita junto ao Termo na íntegra (01 M.BENZ/ATEGO 1419). Cláusula Segunda - Da Apólice: O prazo de vigência da apólice será de 15/07/2022 a 20/10/2022. Do Valor: O valor certo e ajustado para a execução do presente aditivo é de R\$ 335,76, que corresponde ao percentual de 1,8864% do contrato original. Dotação Orçamentária: O pagamento decorrente do aditamento correrá por conta do recurso da seguinte Dotação Orçamentária: 1109-3053. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 12 de junho de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Marcelo Wais - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022
Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, com abertura em 12 de julho de 2022, e verificando que não houve interposição recursal, eu Alex Sandro da R. Batista, designado através da Portaria nº 283/2021, ADJUDICO, o objeto constante do Pregão Presencial nº 050/2022, a empresa participante que apresentou o menor preço, respectivamente conforme segue as empresas: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 34.831.047/0001-19, NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). PLATAFORMA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ nº 19.648.496/0001-32, NO LOTE 02 VALOR TOTAL DE R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Saudade do Iguaçu, 22 de julho de 2022. Alex Sandro da R. Batista, PREGOEIRO.
HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista a ADJUDICAÇÃO do Pregoeiro, que apurou o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, com abertura em 12 de julho de 2022, e não existindo interposição recursal, eu DARLEI TRENTO, Prefeito Municipal, torno público a HOMOLOGAÇÃO do objeto constante do processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 050/2022, inclusive o ato de ADJUDICAÇÃO, as empresas: FAROL 14 ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROJETOS LTDA, CNPJ nº 34.831.047/0001-19, NO LOTE 01 VALOR TOTAL DE R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). PLATAFORMA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA ME, CNPJ nº 19.648.496/0001-32, NO LOTE 02 VALOR TOTAL DE R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais). Saudade do Iguaçu, 22 de julho de 2022. DARLEI TRENTO, Prefeito.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 153 DE 22 DE JULHO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a inclusão e reajuste de valor de procedimentos nos editais de credenciamento e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 154 DE 22 DE JULHO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a alteração do edital de credenciamento nº 003/2017 e dá outras providências.
RESOLUÇÃO Nº 155 DE 22 DE JULHO DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a alteração do edital de credenciamento nº 001/2018 e dá outras providências.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.com.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
712	Ana Paula Quadros	Exonera a pedido	19/07/2022
713	Andressa Machula Toriani	Exonera a pedido	19/07/2022
714	Leticia Silveira Romig	Exonera a pedido	19/07/2022
715	Flavia Carol Angeli	Exonera a pedido	19/07/2022
716	Juciela Da Silva	Exonera a pedido	19/07/2022
717	Elisângela Munslinger Alvares	Aparecida Exonera a pedido	19/07/2022
729	Michelle Franco Brunismann	Exonera a pedido	20/07/2022
728	Sandro Marcos Candido Silva	Extingue Gratificacao	20/07/2022
729	Vanessa Gleissi Ramos	Gratificação	20/07/2022
730	Jean Alisson Becker Onofre	Altera Gratificação	20/07/2022
731	Maria Gorete Martins Dos Santos	Gratificação	20/07/2022
732	Aline Bach e Outras	Redistribui	20/07/2022
740	Elisângela Mariano De Oliveira	Exonera De Cargo Comissionado	21/07/2022
741	Elisângela Mariano De Oliveira	Nomeia Em Cargo Comissionado	21/07/2022
742	Ariane Casado Vieira	Nomeia Em Cargo Comissionado	21/07/2022
746	Marlene Galon	Redistribui	21/07/2022
750	Debora Carolina Santana	Exonera a pedido	21/07/2022

A publicação na íntegra do(s) ato(s) acima, encontra(m)-se disponível(is) no seguinte endereço eletrônico: www.dianomunicipal.com.br/amp - Edição do dia 25 de julho de 2022, conforme Lei Complementar nº 70, de 06 de julho de 2017.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - REGISTRO DE PREÇO Nº 38/2022
Processo Licitatório Nº 77/2022 - HOMOLOGADO EM: 21/07/2022.
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 22/07/2022 à 21/07/2023).

DENTORA: BERTONI INDUSTRIA E COMERCIO TEXTIL LTDA - EPP - CNPJ: 20.376.556/0001-94.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de uniformes profissionais para o setor da Saúde da Educação e do Social e móveis sob medida para o departamento de Saúde, conforme projetos anexos, conforme necessidade da administração, conforme quantidade, especificações e condições descritas no Termo de Referência Anexo I, relativos ao(s) item(s) descrito(s) abaixo do Pregão Eletrônico nº 47/2022, nos termos das condições previstas no respectivo Edital e seus anexos, que fazem parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UNID.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL ITEM (R\$)
5	SACOLA TIPO ECOBAG - Sacola em algodão cru, com tamanho aproximado de 50 cm x 40 cm (largura x altura), confeccionada em tecido 100% algodão natural cru com gramatura de 230 gramas/m², alças duplas no mesmo tecido, com 55 cm de comprimento e 3,5 cm de largura, com costuras reforçadas, e impressões coloridas personalizadas com serigrafia, em um lado com o brasão do município e nome do departamento de educação, cultura e esportes.	PRÓPRIA	450	UNID.	14,80	6.660,00

1. O valor total da Ata de Registro de Preços é de **R\$ 6.660,00 (Seis Mil e Seiscentos e Sessenta Reais)**.
2. As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
3. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
4. Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 08.00 - Departamento de Ação Social; 08.03 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08.24-00082.025 - Manutenção do Fundo Municipal de assistência social; 33.90.30 - Material de Consumo. Despesa: 839; 07.00 - Departamento de Saúde; 07.01 - Fundo Municipal de Saúde; 103010007.015 - Atividades Operacionais do Fundo Municipal de saúde; 33.90.30 Material de consumo; Despesa: 812; 44.90.52 Equipamento e Material permanente; Despesa 1289; 09.00 Departamento de Educação Cultura e Esporte; 09.01 Divisão de Ensino; 1236100102.029 Atividades Operacionais do Ensino Fundamental 5% e 25% e outros; 33.90.30 Material de Consumo; Despesa 851.

Bom Sucesso do Sul, 22 de Julho de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERANSI
Prefeito Municipal

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 156 DE 22 DE JULHO DE 2022
Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2022.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.dianomunicipal.com.br/amp/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 25/2022

A Comissão Especial de Licitações, da entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 04/08/2022 as 09:00, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, a abertura da sessão pública conforme especificado no Edital de Licitação Nº 25/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do edital estará disponível no site do conims, www.conims.com.br, dia 25/07/2022 a partir das 08:00 horas.

Objeto do processo: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância e segurança desarmada para as unidades de saúde dos municípios consorciados aos CONIMS.

Pato Branco, 22 de Julho de 2022

Lhuanna Gabriela Vardaneaga Perico
pregoeiro(a)

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 151/2022
b) **Nr. Licitação:** 107/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 22/07/2022
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATISCO, consorciado ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
JLIMA SAUDE LTDA			
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA CVISITA DOMICILIAR	UND	12.000	25.600.0000
			R\$ 307.200,00
			Total fornecedor: R\$ 307.200,00
			Total geral: R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) **Nr. Processo:** 158/2022
b) **Nr. Licitação:** 111/2022 - IL
c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
d) **Data de Homologação:** 22/07/2022
e) **Objeto da Licitação:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE PEDIÁTRIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Bom Sucesso do Sul/PR consorciado ao CONIMS.

f) **Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:**

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
DIAS CLINICA INFANTIL S/S			
1 - CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO BÁSICA	UND	12.000	25.600.0000
			R\$ 307.200,00
			Total fornecedor: R\$ 307.200,00
			Total geral: R\$ 307.200,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2022

Fundamentado no art. 15 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 107/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE CLÍNICA GERAL, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de IRATISCO, consorciado ao CONIMS.

Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 22/07/2022

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 111/2022

Fundamentado no art. 15 da Lei de Licitações nº 8666/93, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 111/2022, para a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REDE BÁSICA MUNICIPAL DE SAÚDE - NA ÁREA DE PEDIÁTRIA, destinado ao atendimento aos usuários oriundos do Município de Bom Sucesso do Sul/PR consorciado ao CONIMS.

Valor Global: 307.200,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 22/07/2022

PAULO HORN
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE SULINA - PR - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2021 A JUNHO/2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00
Unidade Gestora: CONSOLIDADO

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO (b)
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	651.030,22	-
Pessoal Ativo	651.030,22	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	535.672,79	-
Obrigações Patronais	115.357,43	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de fornecedor	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	651.030,22	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	24.972.559,49	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	515.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	24.457.559,49	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	651.030,22	2,66
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.467.453,57	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.394.080,89	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.320.708,21	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Conversa Com Jesus (Novena)

Durante nove dias, orar:

Ó meu Jesus, em Vós depuseti toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai! Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis!

Vós que fizestes o paraplégico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).

Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça! Convosco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça.

Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).

Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.

É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (A.B.)

ESTE JOGO

APENAS VOCÊ PODE

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

DIÁRIO DO SUDOESTE
www.diariodosudoeste.com.br